

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18229-A, DE 14 DE OUTUBRO DE 1948

Declara de nenhum efeito o decreto n.º 17.452, de 24 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o decreto n.º 17.452, de 24 de julho de 1947, que reletou no Departamento de Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Escriturário, classe "H", do QSA — PP — III, ocupado em caráter interino, pelo senhor João Anhe.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Salvador de Toledo Artigas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N.º 18330, DE 15 DE OUTUBRO DE 1948

Abre as Caixas Econômicas do Estado de São Paulo um crédito especial de Cr\$ 30.000,00.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto às Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento da sexta parte dos vencimentos, relativo ao exercício de 1947 e a que se refere o artigo 98 da Constituição do Estado de São Paulo promulgada em 9 de julho de 1947.

Artigos 2.º — O presente crédito será atendido pelos recursos resultantes da anulação da importância correspondente de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no item 500 — Juros e Depósitos, do Orçamento Único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo do presente exercício.

Artigo 3.º — O presente crédito terá vigência até 31 de dezembro de 1949.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Benedito Manhães Parreto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N.º 18331, DE 15 DE OUTUBRO DE 1948

Reduz e suplementa dotações do Orçamento Único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo para o presente exercício

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação do item 500 — Juros e Depósitos, do Orçamento Único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo para o presente exercício.

Artigo 2.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) as dotações dos itens abaixo discriminados do mesmo orçamento.

0	PESSOAL FIXO	
01	— Vencimentos e remunerações	
013	— Quartas e Sextas Partes	70.000,00
07	— INATIVOS	
072	— Disponibilidade	30.000,00
Artigo 3.º	— Os recursos para atender à suplementação dos itens referidos no artigo 2.º correrão por conta da redução a que se refere o artigo 1.º.	
Artigo 4.º	— O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.	

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Benedito Manhães Parreto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, EXONERA, a pedido, o senhor Rubens Ferreira Martins, do cargo de Prefeito Municipal de Santos; e **NOMEIA** o senhor Alvaro Rodrigues dos Santos para exercer esse cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synésio Rocha

FAZENDA

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Concedendo ao sr. Ary Oliveira Lacerda, escriturário, interino, classe H, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em prorrogação a partir de 9 de setembro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de junho de 1947, sendo que os últimos 90 (noventa) dias incidirão ainda nos termos do artigo 155, letra "b" do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Aposentando, a vista do que consta do processo n.º G-29145-48-F., nos termos do artigo 91 da Constituição do Estado, de 9 de junho de 1947, o sr. Alfredo Padalino no cargo da classe K da carreira de Escriturário da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Apostilando: o Decreto expedido em 19 de outubro de 1940, referente à nomeação de d. Carmen Teixeira da Silva, ocupante efetivo do cargo da classe I da carreira de Escriturário da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar que a mesma se refere a Carmen A. Aguiar Teixeira;

o Título n.º TP 165-46 expedido em 4 de fevereiro de 1946, que, de conformidade com os artigos 1.º e 3.º do Decreto-lei n.º 15.241, de 30 de novembro de 1945, efetivou d. Eudoxia Gonçalves de Mello em cargo da classe D da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotada em Coletorias de Rendias Especiais da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a interessada passa a assinar-se Eudoxia Gonçalves de Melo Viegas da Silva.

Exonerando a pedido, o sr. Raul Didier do cargo de Corretor da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo.

Nomeando: o sr. Carlos Augusto Telles Corrêa para o cargo de Corretor da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do sr. Raul Didier;

nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve nomear os seguintes senhores:

Luiza Franco de Moraes para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, tabela III, da parte permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da nomeação sem efeito do sr. Linei Lopes Toledo;

Mari Luiza Piedade, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de exator, da tabela III da parte permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da aposentadoria do sr. José Enoch da Silva

Renato Silva, para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe G da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendias da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração do sr. Alceu Bertolotti.

Concedendo: Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano e à vista da Certidão n.º 1, de 30 de setembro de 1948 da DFP-2 (Taubaté) ao sr. João José de Anônimo exator, classe M da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda mais a sexta parte dos seus vencimentos; nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947 combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço do Departamento das Despesas aos servidores abaixo mais a sexta parte dos seus vencimentos: Felismino Gomes dos Santos exator, classe K, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda; Joaquim Rodrigues Alvares, fiscal de rendas, classe O da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda

TITULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS:

APOSENTADOS:

Amaro Cavaleiro, Prático de Laboratório, padrão "I", QSE-PS-II, lotado no Instituto Butantã, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social — Cr\$ 21.000,00;

Antonio Claro de Oliveira, Diretor, QE-PP-II, Pa-

drão M, com exercício no Grupo Escolar de Taubaté — Cr\$ 50.400,00;

Antonio de Souza, Diretor, QE-PP-II, Padrao M, do Grupo Escolar de Guaimbé, em Getulina — Cr\$ 50.400,00;

Aurora Marin Portella, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, com exercício no Grupo Escolar "Barão de Junúai", em Junúai — Cr\$ 32.200,00;

Cassiano Faria, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "São Vicente de Paulo", na Capital — Cr\$ 50.400,00.

Constantino Augusto Pinke, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "Comendador Muller" em Americana — Cr\$ 50.400,00;

Domingos Pessigueli, no cargo da classe F da carreira de Trabalhador, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública — Cr\$ 2.928,00;

Francisca de Toledo, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, em exercício no Grupo Escolar "Paulo Hiro", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Horacio de Barros Pereira, Escrivão de Pouca, classe K, da Tabela III, Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Pirassununga — Cr\$ 30.800,00;

Idalina Silva, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do 3.º Grupo Escolar de Barretos, ficando sem efeito o Título n.º GP 604 expedido em 2 de julho de 1948 — Cr\$ 50.400,00;

João Ferreira Alves, no cargo da classe P da carreira de Fiscal de Rendias da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda ficando sem efeito o Título n.º GP 624 expedido em 8 de julho de 1948 — Cr\$ 85.565,50;

Joaquim Leite Fernandes, Servente, QSE-PS-II, classe F, com exercício no Grupo Escolar "Capitão José Carlos", em Queluz — Cr\$ 12.600,00;

José Pousa de Toledo, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "Prof. Carlos Sodero" em Piracicaba — Cr\$ 50.400,00;

Luza Como, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar de Florinea, em Assis — Cr\$ 32.200,00;

Manoel Prado Júnior, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Carlos Escobar", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Maria Augusta de Carvalho Baidon, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Clodoveu Barbosa" em Amparo — Cr\$ 50.400,00;

Moacyr de Oliveira Pinto, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Seção, Padrão P, da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Contabilidade — Cr\$ 63.000,00;

Oscar Fernandes, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar de Pitangueiras, ficando sem efeito o Título n.º GP 600, expedido em 2 de julho de 1948 — Cr\$ 50.400,00;

Oscar Peres, Professor Secundário (Ciências Naturais), QE-PP-II, Padrão L, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga — Cr\$ 50.400,00;

Paulina Bertl Vignoli, Professor Secundário (Matemática) QE-PP-II Padrão L, da Escola Normal e Ginásio Estadual "Padre Anchieta", na Capital — Cr\$ 50.400,00;

Pedro Moura de Oliveira Santos, professor catedrático da 3.ª cadeira (Botânica) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba da Universidade de São Paulo, a partir de 1.º de agosto de 1940, ficando sem efeito o Título n.º GV 60, expedido em 4 de fevereiro de 1941 — Cr\$ 27.600,00;

Plínio de Assis Pacheco 1.º promotor publico da comarca de São Paulo, padrão "Z-4" — Cr\$ 154.000,00; Virgílio Duarte, Servente, QG-PS-II, classe G, com funções de Porteiro, do Grupo Escolar "Augusto Castanho", em Capivari, ficando sem efeito o Título n.º GP 879 expedido em 23 de dezembro de 1947 — Cr\$ 15.400,00;

Zacharias Bueno de Camargo, Servente, QSE-PS-II, classe E, com exercício no Grupo Escolar "Cónego José Rodrigues de Oliveira" em Piedade — Cr\$ 12.600,00; Reformados da Força Pública do Estado:

Antonio Ribeiro, cabo do 6.º B. C. — Cr\$ 10.800,00; José de Faria Rocha, 2.º sargento do 6.º B. C. — Cr\$ 18.200,00.

CÓDIGO PENAL

Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Cada volume Cr\$ 13,00

Porte Cr\$ 0,50